



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**PORTARIA Nº 92/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.358/2020 do Ministério da Saúde (MS) instituiu incentivo de custeio para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19;

**CONSIDERANDO** que o incentivo de custeio que trata aquela Portaria do Ministério da Saúde será transferido do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde (fundo a fundo), bem como, especifica os valores devidos à título do referido incentivo;

**CONSIDERANDO** que tal incentivo deverá ser pago nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, tal qual estipulado no inciso I do § 1º do artigo 4º daquela Portaria;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo identificada desde Março de 2020 vem desempenhando as funções de monitoramento e rastreamento dos casos de Covid-19 neste município de Simões/PI;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a servidora KARLA MURIEL RIBEIRO CARVALHO, enfermeira, matrícula nº 723, gratificação por incentivo de custeio para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

**Art. 2º.** O valor da gratificação a que se refere o artigo 1º desta Portaria será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada um dos meses já especificados.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado o pagamento da gratificação referente ao mês de outubro de 2020 na remuneração do mês de novembro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: [municipiodesimoes@outlook.com](mailto:municipiodesimoes@outlook.com)